

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 141 /2018/ SEMAP

Tucumã-PA, 09 de Agosto de 2018.

Exmo. Sr.
Anivaldo Julião de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

- ✓ Projeto de Lei nº **011/2018**, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis e dá outras providências*”,
- ✓ Relatório de Levantamento e laudo de bens públicos inservíveis para venda através de Leilão, do Departamento de Patrimônio desta Prefeitura.

Certos do Vosso pronto atendimento, envio cordialidades,

Atenciosamente,

PROCOLO Nº 049/18
Data 10/08/2018
Horário 08:00 hs.


Daniela


Seiza Maria da Conceição Vitória
Sec. Mun. Administração e Planejamento